

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte JORNAL DO BRASIL Class.: 2016
Data 29/03/68 Pg.: 17

Nomes do inquérito do SPI serão divulgados até terça

Os nomes dos 134 indiciados por genocídio contra índios e roubo no extinto SPI serão divulgados até terça-feira pelo Presidente da Comissão de Inquérito, Procurador Jader Figueiredo Correia, que irá domingo a Brasília para apressar a publicação, no Diário Oficial, do Edital de Citação dos acusados, que já está pronto.

O Diário Oficial que circulará hoje em Brasília deverá publicar a Portaria n.º 78 do Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, dando liberdade de ação aos responsáveis pelo inquérito para divulgar os nomes dos indiciados e quais os crimes em que estão incurso. Eles terão o prazo legal para apresentar defesa.

A INSONIA OFICIAL

Em consequência da intensa campanha da imprensa para obrigar os responsáveis pelo inquérito do extinto Serviço de Proteção aos Índios, a divulgar os nomes dos indiciados, os assessores do Ministro Albuquerque Lima informaram ontem que o Ministro do Interior não conseguiu dormir na noite passada, "porque ele, o único que conseguiu por um paradeiro nas atrocidades contra índios e nos roubos no SPI, está sendo injustamente atacado".

O Ministro Albuquerque Lima, contrariando seus hábitos desde que assumiu o cargo, retirou-se ontem de seu Gabinete antes das 17 horas, "porque ele precisa descansar", disseram seus auxiliares imediatos.

O Presidente da Comissão de Inquérito, Procurador Jader Figueiredo Correia, ficou ontem numa das salas do Gabinete do Ministro até quase às 22 horas, à espera da confirmação, por telefone de Brasília, da publicação hoje da Portaria n.º 78, "porque se eu for para casa sem saber disso não conseguirei dormir".

O responsável pelo inquérito negou-se ontem, mais uma vez, a divulgar os nomes dos indiciados, "porque eu não posso jogar fora todo o trabalho que

tivemos para apurar esses crimes, desde o ano passado".

— Mas nós vamos dizer os nomes todos, no momento em que eu puder publicar o edital de citação no Diário Oficial — explicou o Procurador Jader Figueiredo Correia.

E continuou, retirando do bolso uma passagem Rio-Brasília:

— Você está vendo isto aqui, é uma passagem para Brasília. Estou com ela no bolso há uma semana. O edital de citação está pronto desde ontem, mas eu só posso mandar divulgá-lo depois que o Diário Oficial publicar a portaria do Ministro Albuquerque Lima que me dará poderes para iniciar a fase dos depoimentos dos indiciados e receber deles as apresentações de defesa.

De acordo com o Sr. Jader Figueiredo Correia, não seria possível divulgar agora os nomes dos indiciados, "sob pena de anular todo o inquérito".

O CASO VINHAS

Quando o Presidente da Comissão de Inquérito disse isso, o repórter do JORNAL DO BRASIL perguntou-lhe por que, entre 134 pessoas indicadas, fora permitida, então, a divulgação do nome do ex-Diretor do extinto SPI, Major Aviador Luis Vinhas Neves.

— E evidente que, se não se pode revelar o nome para não anular o processo, o processo contra o Major Vinhas já está então anulado, disse o repórter.

— Não — contestou o Procurador Jader Figueiredo Correia. Não está porque nós não o acusamos de nada. A imprensa tomou conhecimento de seu nome porque alguns repórteres leram parte do meu relatório ao Ministro Albuquerque Lima, justamente a parte em que explico a atuação do Major Vinhas à frente do SPI.

— A única coisa que os repórteres leram no relatório sobre o Major Vinhas foi a frase "como Diretor do SPI, revelou-se um péssimo administrador".

— Mas não havia acusação específica. Não havia os fatos que apuramos, nem as provas que obtivemos — continuou o Sr. Jader Figueiredo Correia.

— Eu nunca declarei à imprensa que o Major Vinhas, ou qualquer dos outros indiciados, era culpado disso ou daquilo. O que fiz foi orientar os trabalhos da Comissão, investigar e formar os processos. Eles terão direito de defesa e quem vai dizer se são culpados ou não, ou qual a punição que receberão, será a Justiça, não eu.

Em tom muito sério, o Procurador Jader Figueiredo Correia, depois de uma ligeira pausa, disse que "é uma tolice pensar que o Ministro vai recuar agora. Além de não ser homem de recuar, o Ministro quer que esse inquérito não seja como os outros 150 da vida do SPI, que nunca chegaram ao fim".

Há mais outro detalhe — explicou o Procurador Jader Figueiredo Correia — se houvesse intenção de arquivar esse inquérito, nós o teríamos feito antes que a imprensa tomasse conhecimento sequer de sua existência.

— No ano passado — prosseguiu —, o assunto veio para os jornais justamente porque nós, para que pudessemos apurar os fatos e as denúncias que recebemos, fomos obrigados a mandar prender alguns funcionários do SPI. O Major Vinhas estava entre eles. Mas o que é preciso ficar claro é que essas prisões foram realizadas de acordo com a lei. Não houve violência alguma contra quem quer que seja. O Ministério procedeu e procede com lisura com todos os indiciados.

— Agora mesmo eles terão o direito de se defenderem, porque o edital de citação lhes dará prazo para isso. Só depois de observadas todas as prescrições legais tomaremos qualquer medida judicial contra aqueles que tiverem suas culpas formadas. Desta vez haverá justiça de qualquer jeito.

— E só nisso que nós e o Ministro pensamos — completou